

# CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## PROCURADORIA – GERAL DA REPÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Boletim Informativo

Boletim Informativo  
N.º 02/2016/2017

REUNIÃO:  
ORDINÁRIA DE  
25/11/2016

NOVEMBRO DE 2016

### Presenças:

#### Presidente

- Procurador-Geral da República, Óscar Silva Tavares;

#### Vogais

- Membros eleitos pela Assembleia Nacional, Drs. Mário Gomes Fernandes, e Raquel Odete Fortes;
- Membro designado pelo Governo, Dr. António Varela Semedo;
- Membros eleitos pelos seus pares, Drs. António Pedro Lopes Borges, a exercer mandato como Vice-Presidente do CSMP, e Nilton Jorge da Costa Moniz;

#### Secretário

- Secretariou a sessão o Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Senhor José Luís Varela Marques, Secretário Judicial.

### SUMÁRIO:

1. *Aprovação da agenda;*
2. *Discussão e aprovação da ata n.º 1/2016/2017;*
3. *Apreciação das acções de formação para magistrados para o ano judicial 2016-2017;*
4. *Apreciação e aprovação de acções de formação para oficiais de justiça e técnicos superiores do Ministério Público para o ano judicial 2016-2017*
5. *Avaliação do desempenho dos magistrados durante o ano judicial 2015-2016;*
6. *Apreciação da exposição da Procuradora Coordenadora da Procuradoria da República da Comarca de São Filipe;*

7. *Apreciação dos ofícios n.ºs. 16 e 31/PRCP/2016/2017, de 22/9, 27/10, e 4/11, respetivamente, da Procuradoria da República da Comarca da Praia e assinados pelo Procurador da República Coordenador;*
8. *Apreciação da exposição da Procuradora da República Coordenadora da Comarca do Sal;*
9. *Reapreciação do pedido de reingresso e colocação do Dr. Manuel do Espírito Santo Semedo dos Reis;*
10. *Destacamento de um Oficial de Diligências para a Procuradoria da República da Comarca do Paúl;*
11. *Apreciação do pedido de permuta solicitado por dois Oficiais de Diligências;*
12. *Apreciação da exposição da Secretária Judicial Maria da Cruz da Moura Silva Moreira;*
13. *Atribuição de abono de desempenho à funcionária do quadro de Pessoal de Apoio Operacional da PGR, Senhora Maria de Fátima Pereira Costa;*
14. *Apreciação das propostas de alteração da LOMP e EMMP apresentada pela equipa designada pelo CSMP;*
15. *Matérias para conhecimento (1 doc.);*
16. *Despachos para ratificação (1 doc.);*
17. *Nomeação de Inspector para o Serviço de Inspeção do MP;*
18. *Apreciação do pedido do Dr. Nelson Segredo Sousa, Procurador da República.*

#### 1. APROVAÇÃO DA AGENDA

O Conselho deliberou aprovar a agenda por unanimidade.

#### 2. ACTAS

O Conselho deliberou aprovar a Acta n.º. 1 da sessão de 28 de Outubro de 2016.

#### 3. APROVAÇÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA MAGISTRADOS PARA O ANO JUDICIAL 2016-2017;

Após análise e discussão, e após introdução de alterações, as ações de formação foram aprovadas

#### 4. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA E TÉCNICOS SUPERIORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O ANO JUDICIAL 2016-2017;

Após análise e discussão, e após introdução na proposta da formação com vista ao ingresso de Oficiais de Justiça, as ações de formação foram aprovadas.

#### 5. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS MAGISTRADOS DURANTE O ANO JUDICIAL 2015-2016;

Após apreciação do Relatório Anual sobre a situação da Justiça do Ministério Público apresentado à Assembleia Nacional, os dados estatísticos, e análise neles contida, comparando os resultados de 2014/15 com os de 2015/16, por Procuradoria da República, por Magistrado, e por áreas de intervenção do Ministério Público, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou:

#### **Na área penal**

- ✓ *Reconhecer e valorizar o esforço e o trabalho realizado, recomendando a todas as Procuradorias da República e os Senhores Magistrados a empenharem-se de modo a serem alcançados melhores resultados individuais, e contribuir para a redução da pendência, principalmente na Procuradoria da República da Comarca da Praia, considerando o seu impacto no todo nacional.*

**Na área de Menores e Família**

- ✓ *Recomendar às Procuradorias da República para darem uma maior atenção a esta jurisdição, tramitação dos Inquéritos Tutelares Sócio - Educativos, e Averiguações Oficiosas de Paternidade, sem prejuízo da prioridade ao exercício da ação penal face ao volume de demanda e pendência.*
- ✓ *Remeter uma nota de reconhecimento pelos resultados alcançados nos termos estabelecidos na deliberação que fixara valores de contingentação aos Procuradores da República Osmar Santos, António Mendes Moreira, Maria Flora Lopes, Raquel Monteiro e Nereida da Luz;*

**Na avaliação da produtividade**

- ✓ *Considerar o desempenho global de bom, sendo que 94,4% dos Senhores Magistrados e Procuradorias da República alcançaram os valores de contingentação fixados, ainda que não nos exatos termos em que foram estabelecidos.*
- ✓ *Destacar positivamente o trabalho realizado nas Procuradorias da República das Comarcas de Santa Catarina, Ribeira Grande, Porto Novo, São Nicolau, São Filipe, Mosteiros, Brava e Maio, em que o número de processos resolvidos foi superior ao número de processos entrados.*
- ✓ *Ressaltar o trabalho realizado nas Procuradorias da República com diminuição de pendências, nomeadamente, São Nicolau, cuja diminuição foi de 41,2%, Santa Catarina 17%, Brava 12,4% e bem assim as Procuradorias da República das Comarcas de São Filipe e Mosteiros com 10,7% e 10,4 %, respetivamente.*
- ✓ *Registar como positivo os desempenhos individuais dos Senhores Procuradores da República Osmar José Borges dos Santos, António Mendes Moreira, Maria Flora Lopes, Raquel Monteiro Fernandes e Nereida Simone do Rosário da Luz, pelos resultados alcançados nos termos estabelecidos na deliberação que fixou valores de contingentação.*
- ✓ *Solicitar às Procuradoras da República Drs. Nueli Duarte e Sílvia Soares informações quanto às razões que motivaram a redução de taxa de resolução comparativamente com o ano de 2014/2015.*
- ✓ *Solicitar aos Senhores Procuradores da República Drs. Carlos Silva Gomes, Otelindo Levy Rivera de Jesus, e Vicente Timóteo Gomes Silva, considerando a diminuição global do número de julgamentos realizados, a não marcação de julgamentos todos os dias, e nos dois períodos do dia, informações quanto às razões que determinaram não terem concluído instruções nos processos a que fazem referência os Despachos ns. ° 5 e 7/2014.*

6. APRECIÇÃO DA EXPOSIÇÃO DA PROCURADORA DA REPÚBLICA COORDENADORA DA COMARCA DE SÃO FILIPE

Após apreciação da exposição da Senhora Procuradora Coordenadora, de 14 de Outubro de 2016, na qual dá a conhecer ao CSMP a prática de comportamentos incorretos praticados por um oficial de justiça durante as férias judiciais, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou:

“Chamar a atenção ao Senhor oficial de justiça pela necessidade de respeitar o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, designadamente os deveres especiais de respeito e consideração para com os superiores hierárquicos, apresentar-se no local de trabalho de forma adequada, de modo a prestigiar sempre o trabalho e a instituição.”

Solicitar à Senhora Coordenadora que continue exercendo o seu poder de superintendência sobre a secretaria e respetivos funcionários.”

7. APRECIÇÃO DOS OFÍCIOS N.ºS. 16 E 31/PRCP/2016/2017, DE 22/9, 27/10, E 4/11, RESPECTIVAMENTE, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DA PRAIA E ASSINADOS PELO PROCURADOR DA REPÚBLICA COORDENADOR

Após apreciação dos ofícios acima referidos, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou:

I

“Tendo em conta a comunicação do Senhor Procurador da República Coordenador da Procuradoria da República da Comarca da Praia sobre a recusa do senhor Procurador da República em devolver os autos de notícias, queixas e denúncias, despachados no dia 9 de Agosto de 2016, em número de 59;

Considerando que este comportamento vem causando transtornos ao serviço e intervenientes desses autos, e viola de forma flagrante os deveres a que o senhor magistrado se encontra vinculado;

Considerando ainda o disposto na al. a), n.º. 2, artigo 68.º. do CPP;

“Ordenar ao Senhor Procurador da República para, no prazo de 24 horas, indicar o enquadramento legal dos factos relatados nos autos de notícias, queixas e denúncias acima referidos, e providenciar a devolução das mesmas à Coordenação da Procuradoria da República da Comarca da Praia, mediante comprovativo da entrega.

“Perante a comunicação do Senhor Procurador da República Coordenador da Procuradoria da República da Comarca da Praia sobre a recusa do Senhor Procurador da República em devolver os autos de notícias, queixas e denúncias, despachados no dia 9 de Agosto de 2016, em número de 59, que lhe foram enviados para indicar o enquadramento legal dos factos relatados;

Considerando que este comportamento causou transtornos ao serviço e aos intervenientes desses autos, e indiciam violação ostensivo dos deveres a que o Senhor magistrado se encontra vinculado;

Tendo em conta que o Serviço da Inspeção do Ministério Público encontra-se desprovido de Inspetores;

Ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 37º., nº. 1 al. c) da Lei nº. 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, 73º, 98º, e 99º, da Lei nº. 2/VIII/2011, de 20 de Junho, e nº. 2 do artigo 9º. da Lei nº. 85/VIII/2015, de 6 de Abril, o Conselho Superior do Ministério Público delibera:

Instaurar processo disciplinar ao Senhor Procurador da República.

Nomear como instrutor o Senhor Procurador da República de 1ª. Classe, Dr. Albertino da Silva Mendes, e designar Secretário o Oficial de Justiça por ele escolhido.

8. APRECIÇÃO DA EXPOSIÇÃO DA PROCURADORA DA REPÚBLICA COORDENADORA DA COMARCA DO SAL;

Após apreciação da exposição acima referida, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou:

“Informar à Senhora Magistrada que o reforço do quadro do pessoal da secretaria da Procuradoria da República da Comarca do Sal só poderá ocorrer, possivelmente, em 2017, com a promoção prevista a nível dos Oficiais de Justiça, regularização da situação do pessoal contratado, e eventual recrutamento de novos Oficiais de Justiça, tendo em consideração que em 2016 a referida secretaria viu-se reforçada com mais 2 Ajudantes de Escrivão e 2 Oficiais de Diligências.”

9. REAPRECIÇÃO DO PEDIDO DE REINGRESSO E COLOCAÇÃO DO DR. MANUEL DO ESPÍRITO SANTO SEMEDO DOS REIS

Após reapreciação de todo o expediente relacionado com os pedidos, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou:

“Deferir o pedido de reingresso do Procurador da República de 3ª Classe, Dr. Manuel do Espírito Santo Semedo dos Reis, nos termos das disposições combinadas dos artigos 37º. nº. 1 al. c) da Lei nº. 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, 53º nºs. 1 e 3, e 54º., do Decreto-Lei nº. 3/2010, de 8 de Março, aplicáveis por força do artigo 127º. da Lei nº. 2/VIII/2011, de 20 de Junho.

Colocar o referido magistrado na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2017.

Cumprir as formalidades legais.”

10. DESTACAMENTO DE UM OFICIAL DE DILIGÊNCIAS PARA A PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DO PAÚL

Após apreciação do pedido da Procuradora da República da Comarca do Paúl, Drª. Sílvia Soares, o Conselho Superior do Ministério Público, no uso da faculdade que a Constituição e a Lei conferem, deliberou:

Destacar, provisoriamente, para exercer funções na Procuradoria da República da Comarca do Paúl, o Oficial de Diligências colocado na Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo, Rui Jorge Ramos da Luz, em substituição da Oficial de Diligências Reni Reina Ramos Delgado durante o período de licença de maternidade.

11. APRECIÇÃO DO PEDIDO DE PERMUTA SOLICITADO POR DOIS OFICIAIS DE DILIGÊNCIAS

Após apreciação dos pedidos de permuta formulados, no uso da faculdade que a Constituição e a Lei conferem, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou:

Oficial de Diligências Danilson de Jesus Monteiro Benchimol, colocado, por permuta, como efetivo, na Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina;

Oficial de Diligências Edilsa Sara da Veiga Vaz, colocada, por permuta, como efetiva, na Procuradoria da República da Comarca da Praia.

12. APRECIÇÃO DA EXPOSIÇÃO DA SECRETÁRIA JUDICIAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS

Após apreciação de um conjunto de documentos respeitantes à gestão de bens e recursos afetos aos serviços judiciais da Comarca de São Domingos, enviado pela então secretária do Tribunal da Comarca de São Domingos, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou:

“Reiterar o sentido da comunicação do Senhor Presidente do CSMP endereçado ao CSMJ no passado dia 18 de Outubro, e solicitar que medidas sejam efetivamente tomadas para que situações do género não voltem a ocorrer .

13. ATRIBUIÇÃO DE ABONO DE DESEMPENHO À FUNCIONÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL DA PGR, SENHORA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA COSTA

Após apreciação do pedido de atribuição de abono de desempenho formulado pela Senhora Maria de Fátima Pereira da Costa, do quadro de pessoal de apoio operacional da Procuradoria-Geral da República, no uso da faculdade que a Constituição e a Lei conferem, designadamente, a Lei nº 89//VII/2011, de 14 de Fevereiro – que aprovou a orgânica do Ministério Público- [artigo 37º, nº 1, alínea h)], ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 67º, 68º, 69º nº. 1, 70º. nº. 1, e 71º, do Decreto-Lei nº. 9/2013, de 26 de Fevereiro, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou:

“Sufragar, nos seus precisos termos, o parecer emitido pela assessora de Sua Excelência o Procurador-Geral da República, e, em consequência:

- a) Validar e reconhecer as avaliações de desempenho;
- b) Determinar que o pagamento do primeiro abono de desempenho seja efetivado com efeitos a partir da data do pedido da requerente, através do orçamento da Procuradoria-Geral da República.

14. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LOMP E EMMP APRESENTADA PELA EQUIPA DESIGNADA PELO CSMP

Após apreciação das propostas enviadas pela Equipa de trabalho constituída pelo CSMP, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou:

“Remeter as duas propostas, acompanhadas das respetivas notas explicativas, a todos os magistrados, fixando um prazo de dez dias para, querendo, remeterem ao secretariado do CSMP as suas propostas e subsídios.

Determinar ao secretário do CSMP que apresente à Equipa as propostas e subsídios dos senhores Magistrados, havendo, para análise, que por sua vez apresentará ao CSMP propostas definitivas para apreciação e decisão do CSMP numa reunião extraordinária a ocorrer na primeira quinzena de Dezembro, de modo a serem remetidas ao Governo até o dia 20 de Dezembro.

Mandar à Equipa de Trabalho designado para apresentar uma proposta de índice 100 da tabela salarial.”

15. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO (1 DOC.)

Tomou-se conhecimento do ofício nº. 198, de 31 de Outubro de 2016, do Ministério da Justiça e Trabalho, comunicando a sua satisfação do consenso conseguido entre os Presidentes dos dois Conselhos Superiores relativamente às necessidades identificadas de mais mobiliários e equipamentos aos TR e PRC.

16. DESPACHOS PARA RATIFICAÇÃO (1 DOC.)

Pelos fundamentos apresentados no requerimento assinado pelo Procurador-Geral Adjunto jubilado a coadjuvar a inspeção, com a concordância do Senhor Presidente e considerações dos Senhores Vogais, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou:

“Não ratificar o Despacho do Senhor Presidente do CSMP que designou o Procurador-Geral Adjunto jubilado para realizar as inspeções aprovadas pelo Plano de Inspeção para o ano judicial 2016-2017.”

17. NOMEAÇÃO DE INSPECTOR PARA O SERVIÇO DE INSPECÇÃO DO MP

Tendo em conta que no decurso do mês de Novembro o Dr. Manuel Filipe Soares, Inspector nomeado em comissão ordinária de serviço, foi aposentado por despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competência, e publicado no BO I Série nº. 53 de 7 de Novembro;

Existindo um plano de inspeção para ser executado e que já sofreu alterações por motivo de doença do então Inspector, e cuja não execução pode comprometer as promoções previstas para o próximo ano;

Considerando o escasso número de Procuradores-Gerais Adjuntos e Procuradores da República de Círculo em efetividade\ de funções;

Havendo no quadro de pessoal da Magistratura do Ministério Público Procuradores da República de 1ª. Classe que em Maio de 2015 manifestaram a vontade e disponibilidade para preenchimento do cargo de Inspetor;

Considerando ainda, de entre os Procuradores da República de 1.<sup>a</sup> Classe que manifestaram interesse, a classificação obtida no último concurso de promoção à categoria de Procurador da República de 1.<sup>a</sup> Classe, e ainda a experiência acumulada na realização da inspeção aos Procuradores Assistentes que tomaram posse em Setembro de 2014 como Procuradores da República de 3.<sup>a</sup> Classe;

O Conselho Superior do Ministério Público, sob proposta do Presidente, deliberou:

**I**

“Nomear, ao abrigo do artigo 6.<sup>o</sup>, n.º 1, al. b), da Lei nº 85/VIII/2015, de 06 de Abril, que regula a organização, composição, competência e funcionamento do Serviço de Inspeção do Ministério Público, o **Dr. Albertino da Silva Mendes**, Procurador da República de 1.<sup>a</sup> Classe, para, em comissão de serviço, exercer as funções Inspector do Ministério Público.

Comunique-se e publique-se.”

**II**

“Remeter ao novo Inspetor todo o expediente pendente, designadamente o Plano de Inspeção aprovado para o ano Judicial 2016/2017.”

**III**

“Enviar uma nota de reconhecimento ao Dr. Manuel Filipe Soares por todo o trabalho, dedicação e profissionalismo que empreendeu durante o período em que desempenhou as funções de Inspetor do Ministério Público.”

18. APECIAÇÃO DO PEDIDO DO DR. NELSON SEGREDO SOUSA, PROCURADOR DA REPÚBLICA.

Tendo em conta que o pedido vem instruído com todos os elementos exigidos e está conforme com os requisitos estabelecidos pela Deliberação n.º 3/2015-2016;

Considerando que a disciplina é de Direito Constitucional e que se relaciona com a atividade desenvolvida pelo requerente enquanto magistrado do Ministério Público e que será ministrada no período pós-laboral;

Considerando ainda que o requerente cumpriu com os valores contingentados em 2015-16, e compromete cumprir com os novos Valores de Referência Processual para o presente ano judicial de 2016-2017, e que prescinde do subsídio de exclusividade;

O Conselho Superior do Ministério Público deliberou:

“Autorizar o Procurador da República Nelson Sousa Segredo a ministrar, no ano letivo 2016-2017, na Universidade de Mindelo- Pólo do Sal, no curso de Direito, a unidade curricular do Direito Constitucional I, Primeiro Ano/Primeiro Semestre, e Direito Constitucional II, Primeiro Ano/Segundo Semestre, no período pós-laboral. Não receberá o subsídio de exclusividade por ter expressamente renunciado a ela, em conformidade com o disposto no artigo 40º. nº 1 al. a) da Lei nº. 2/VIII/2011, de 20 de Junho.”